



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/01 - TERCEIRA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o resultado final e convocação para a matrícula para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

1 DO CURSO E VAGAS (3ª CHAMADA)

Campus	Curso	Turno	Duração (anos)	Vagas		
				Ampla Concorrência	Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública	Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública rural
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Integral	3			
				02	26	00

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos relacionados no anexo I estão convocados para matrícula no *Campus* Planaltina.
- 2.2 As matrículas ocorrerão de 20 e 21 de janeiro de 2011, das 8h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina - Rodovia DF-128, Km 21.
- 2.3 O início das aulas está previsto para o dia 07 de fevereiro.
- 2.4 No caso de haver desistências, poderão ser divulgadas chamadas extras, no *site* do IFB, conforme a ordem de classificação final dos candidatos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5 O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato aprovado, o que torna essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Comissão de Seleção do IFB.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

3.2 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)

3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

3.4 O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação solicitada por este edital dentro do período de matrícula será excluído do processo seletivo e perderá o direito à reserva de vagas.

3.5 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar ou certificado de nível fundamental).
- b) Certidão de Nascimento e/ou casamento.
- c) Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado).
- d) CPF.
- e) Comprovante de endereço com CEP.
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br).
- i) Documentação comprobatória da situação de reserva de vagas, conforme o item 4 deste edital.

4 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521

Telefone: (61) 2103-2154 - Fax: (61) 2103-2144

<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.1 O candidato que optar pelas reservas de vagas deverá assinar uma declaração de veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei nº 7115, de 29/08/83, sendo aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 4.2 O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal de candidato menor de idade.
- 4.3 Os documentos comprobatórios da situação da reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

- a) Para os candidatos oriundos de escola pública: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos da segunda fase do ensino fundamental em escola pública.
- b) Para os candidatos oriundos de escola pública rural: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos de seu ensino fundamental da segunda fase em escola pública rural ou, no caso de moradores de zona rural que não possuam escola rural, histórico escolar de escola pública urbana e ainda comprovante de residência em zona rural.

4.4 A Coordenação de Assistência ao Estudante e o Serviço Social do *Campus* Planaltina podem realizar visitas à residência e à propriedade rural do candidato para confirmar sua condição de morador na zona rural.

5 DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS PLANALTINA

- 5.1 No caso de haver vagas na residência estudantil, a Coordenação de Assistência ao Estudante do *Campus* Planaltina divulgará calendário específico no endereço eletrônico www.ifb.edu.br e realizará a seleção dos estudantes, por meio do Serviço Social do *Campus*.
- 5.2 O *Campus* Planaltina poderá oferecer uma parte das vagas para residência estudantil masculina e feminina de forma gratuita.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 3905-5408 e 3905-5404, em horário comercial.
- 6.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.
- 6.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 6.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – 3ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE VAGAS - ESCOLA PÚBLICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
68	MARIANE OLIVEIRA DE AZEREDO	16.00	APROVADO/CONVOCADO AC
70	PEDRO HENRIQUE DE GUSMAO MARQUES	15.00	APROVADO/CONVOCADO AC
123	WELLINGTON JOHNNY COSTA RODRIGUES	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
124	TATIANA SANTOS DA SILVA	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
125	RAFAEL ZELAYA LEITE DA COSTA	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
126	MARIVAM RODRIGUES DE SOUSA	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
127	ANA PAULA GRAMACHO DE BRITO	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
128	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
129	WEVERTON DOS SANTOS	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
131	JUNIERES RODRIGUES DA SILVA	11.00	APROVADO/CONVOCADO EP
133	EULAINÉ XAVIER DOS SANTOS	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

134	GLAUCIA PREDIGER SALGADO	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
135	MARCUS VINÍCIUS SILVA DOS REIS	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
136	JEFERSON CARLOS CARNEIRO DO SANTO	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
138	VANESSA BRITO LIMA	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
139	JOÃO VITOR VIEIRA LOBO	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
140	COSMA WALQUÍRIA DE MACEDO	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
141	ARTHUR VINICIUS VIEIRA NUNES	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
142	MADERSON OLIVEIRA DA SILVA	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
143	MIKAELLY THAYANNE ROSARIO OLIVEIRA	10.00	APROVADO/CONVOCADO EP
145	CRISTIANE SOUZA MACHADO	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
146	FÁBIO SOUZA MACHADO	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
147	ELOANE SOARES DE OLIVEIRA	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
148	LAYANE SILVA SANTOS	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
149	THIAGO SOUZA ALMEIDA	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
150	ELAINE AZEVEDO DOS SANTOS	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
151	KETINA LUANY XAVIER LIMA	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

152	WAGUITON BARBOSA DOS SANTOS	9.00	APROVADO/CONVOCADO EP
-----	-----------------------------	------	-----------------------

CONVOCADO AC - CONVOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONVOCADO EP - CONVOCADO ESCOLA PÚBLICA